



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000826

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de janeiro de 2024

Ano 9

Pregão Presencial

Ata de Realização do Pregão Presencial Nº 018/2023

Às 09:00 horas do dia 08 do mês janeiro de 2024 em sessão aberta ao público, reuniram-se o Pregoeiro Oficial desta CÂMARA e respectivos membros de apoio, abaixo relacionados, responsáveis pelo **Processo Administrativo nº 052/2023**, Pregão Presencial nº 018/2023, para contratação de Instituição Bancária, para prestação de serviços de gerenciamento e processamento de créditos da Folha de Pagamento dos servidores e parlamentares da Câmara Municipal de Mucuri, **nas condições estabelecidas neste Edital e nos seus anexos**", com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, recebendo propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta. Em assim sendo o Pregoeiro declarou aberta a sessão pública sendo constatado o não comparecimento de interessados em participar da presente licitação, caracterizando desta forma, nos termos do art. 24 inciso V da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, uma licitação deserta, isto é, não houve apresentação de proposta à presente licitação, mesmo levando em consideração a efetiva e ampla republicação do inteiro teor do edital do certame, conforme exigência contida na referida legislação. Na oportunidade, o pregoeiro decidiu declarar deserta o presente certame.

O pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002; nos Decretos Estaduais nº 42.408, de 08 de março de 2002 e nº 43.653, de 12 de novembro de 2003, no edital e seus anexos do referido Pregão.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrado e assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA MEDINA
Pregoeiro Oficial

ROSIVAL LOURES DA SILVA
Membro – Equipe de Apoio

RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS
Membro – Equipe de Apoio

pág. 1/1